MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 83/2023**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da "Procissão do Senhor dos Passos" a levar a efeito pela Paróquia de Olalhas, fica condicionado o trânsito, no dia 26 de março de 2023, pelas 15H00, na localidade de Olalhas, no seguinte percurso

Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, Largo Infante D. Henrique (1º Passo – Sermão), Estrada M530-2 (2º Passo), Estrada do Ventoso, Estrada M530 (3º Passo), Estrada M530 Vendas do Rijo (4º Passo), Estrada M530-2- Santa Luzia (5º Passo), Rua Santa Luzia, Rua Centro de Saúde (5º Passo), Rua Centro de Saúde, Estrada M530 (6º Passo), Rua N.ª Sr.ª da Conceição, Largo Infante D. Henrique e Igreja Nossa Senhora da Conceição de Olalhas.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar 23 de março de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2023.03.23 17:43:15 GMT

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA